



Huilder Magno de Souza
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

12

Processo: TC 029.938/2013-9



PREMIUM AVANÇA BRASIL e CLÁUDIA GOMES MELO, já devidamente qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, manifestar a sua pretensão em efetuar **SUSTENTAÇÃO ORAL** na sessão de julgamento do presente feito, nos termos do art. 168 do Regimento Interno dessa Corte de Contas.

Cabe ressaltar que os advogados possuem interesse na entrega de memoriais, requerendo, se possível, que o referido processo seja retirado da pauta do dia 07/06/2017 e que seja designada nova data para sessão de julgamento com a devida publicação de nova pauta em nome dos advogados constituídos.

Requer ainda, que as intimações/publicações sejam realizadas em nome do advogado **Dr. Huilder Magno de Souza**, sob pena de nulidade.

DESPACHO

Em

Autorizo

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 05 de junho de 2017.

Huilder Magno de Souza
OAB/DF N° 18.444

Mariana de Carvalho Nery
OAB/DF N° 41.292

Liliane Silva Souza
OAB/DF N° 36.267

SHIS - QI 17, Conj. 15, Casa 10, Lago Sul
Brasília-DF, CEP 71645-150 | (61) 3226-4456
hmsadvogados@hotmail.com | www.advocaciaemlicitacao.com.br